



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries	Ano	\$40\$
A 1.ª série	»	90\$
A 2.ª série	»	80\$
A 3.ª série	»	80\$
Semestre		130\$
»		48\$
»		43\$
»		43\$

Avulso: Número de duas páginas \$80; de mais de duas páginas \$80 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Portaria n.º 4:462 — Esclarece dúvidas suscitadas sobre se os comissários de policia se encontram compreendidos no número dos funcionários que, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 8:023, podem requisitar transportes.

Ministério da Justiça e dos Cultos:

Portaria n.º 4:463 — Manda adoptar os modelos anexos à presente portaria para a organização do inquérito social e boletim biográfico que devem instruir os processos dos menores a julgar pelas tutorias da infância comarcãs.

Portaria n.º 4:464 — Determina que os processos relativos à jurisdição tutelar especial de menores na comarca de Coimbra continuem provisoriamente a ser instaurados e julgados no tribunal comum até a instalação do tribunal de menores no local que definitivamente lhe está destinado.

Ministério do Comércio e Comunicações:

Portaria n.º 4:465 — Autoriza a Companhia Geral de Crédito Predial Português a fazer uma emissão de obrigações prediais.

Ministério da Agricultura:

Decreto n.º 10:927 — Mantém em vigor o decreto n.º 10:160, e consequentemente o decreto n.º 10:079, relativo à situação de funcionários do Ministério.

Lei n.º 1:801 — Autoriza o Governo a comprar ou expropriar duas propriedades destinadas ao estabelecimento de postos agrários na provincia do Algarve.

Decreto n.º 10:928 — Cedo à Câmara Municipal de Santarém a casa denominada «Casa da Destilação», situada na Ribeira de Santarém.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Repartição da Segurança Pública

Portaria n.º 4:462

Tendo-se suscitado dúvidas sobre se os comissários de policia se encontram compreendidos no número dos funcionários que, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 8:023, de 4 de Fevereiro de 1922, podem requisitar transportes: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, esclarecer que os comissários de policia, quando no exercício das suas funções e só por motivo de serviço urgente, têm direito a assinar requisições dos mencionados transportes, nos termos estabelecidos no supracitado decreto, devendo, porém, sempre que usem do tal prerrogativa, informar de se-

guida a Repartição da Segurança Pública dos motivos que determinaram as suas requisições.

Paços do Governo da República, 16 de Julho de 1925.— O Ministro do Interior, *Germano Lopes Martins*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS CULTOS

Administração e Inspecção Geral dos Serviços Jurisdicionais e Tutelares de Menores

Portaria n.º 4:463

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça e dos Cultos, que, nos termos do artigo 156.º e para cumprimento do artigo 37.º e seus parágrafos do decreto n.º 10:767, de 15 de Maio último, sejam adoptados os modelos juntos para a organização do inquérito social e boletim biográfico que devem instruir os processos dos menores a julgar pelas tutorias da infância comarcãs.

Paços do Governo da República, 16 de Julho de 1925.— O Ministro da Justiça e dos Cultos, *Augusto Casimiro Alves Monteiro*.

INQUÉRITO SOCIAL

Questionário a que devem responder os delegados de vigilância, ou quem suas vezes fizer, nas investigações relativas a menores, nas tutorias comarcãs.

Nome do menor? ...
 Alcuha? ...
 Data do nascimento? ...
 Naturalidade? ...
 Filiação { legítima? ...
 ilegítima? ...
 Profissão? ...
 Teve outras? ...
 Porque as deixou? ...
 Residência? ...
 Habitação higiénica e limpa? ...
 Qualidade de vizinhança? ...
 Os pais são ambos vivos? ...
 Se algum faleceu, qual a causa da sua morte? ...
 Qual a constituição física do pai? ... e da mãe? ...
 Qual a idade do pai? ... e da mãe? ...
 São casados ou amancebados? ...
 Qual o parentesco existente entre eles? ...
 Vivem juntos ou separados? ...
 Qual o motivo e duração da separação? ...
 Naturalidade do pai? ...
 Naturalidade da mãe? ...
 Modo de vida do pai? ... Da mãe? ...
 Tem bens próprios? ...
 Qual o rendimento dos bens dos pais? ...
 Têm mais filhos? ... Quantos? ...